



TCE CEARÁ
ORIENTA
Gestores Estaduais

GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



A large, stylized question mark graphic in shades of blue, positioned on the left side of the slide. It is composed of several overlapping, semi-transparent shapes that form the question mark's outline and internal structure.

Por que é importante desenvolver a governança no setor público?

A boa governança pública tem como propósito conquistar e preservar a confiança da sociedade, por meio de um conjunto eficiente de mecanismos a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público.

E afinal: o que é Governança Pública?



Fonte: RGB, 2020.

Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Governança e gestão são funções complementares:

Relação entre Governança e Gestão



Fonte: TCU, 2014 Adaptado por RGB, 2020

A governança prevê direcionamento, monitora e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades dos cidadãos e demais partes interessadas.

A gestão faz o manejo dos recursos colocados à disposição da organização e busca o alcance dos objetivos estabelecidos.

Vamos falar dos mecanismos na prática?



LIDERANÇA

ESTABELECEER MODELO DE GOVERNANÇA

Alta administração deve definir política, princípios, instancias, comitês, diretrizes, mecanismos etc

PROMOVER CAPACIDADE DE LIDERANÇA

Plano de capacitação em liderança, rodízios etc

FORTALECER GESTÃO DE PESSOAS

Estabelecer modelo de gestão por competência, seleções, regimes de teletrabalho etc

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Código de ética, conduta, combate ao nepotismo, canal de denuncia, capacitação, fluxos processuais.

Vamos falar dos mecanismos na prática?



ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Planos estratégicos com identidade, perspectivas, indicadores, metas de curto, médio e longo prazo, se couber.

PORTFÓLIOS DE PROJETOS E PROCESSOS

Escritório de projetos e processos, formação continuada, sistemas etc.

MONITORAR O ALCANCE DOS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS

Acompanhamento dos indicadores e metas da organização.

MONITORAR O DESEMPENHO DA GESTÃO

Acompanhamento dos indicadores setoriais e iniciativas das unidades, realinhamento intersetorial.

GESTÃO DE RISCOS

Implantar modelo de gestão de riscos, instancias, politica, capacitação, apoio a tomada de decisão.

Vamos falar dos mecanismos na prática?



CONTROLE

TRANSPARÊNCIA

Comunicação, acesso e divulgação de dados, informações e decisões de forma ampla a sociedade e ao cidadão, com respeito ao tratamento dos dados pessoais e eventual sigilo.

ACCOUNTABILITY

Prestação de contas, obrigação e responsabilização dos envolvidos.

AUDITORIA INTERNA

Avaliar a efetividade da auditoria baseada em riscos, compliance.

Perspectivas de observação da governança



GOVERNANÇA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Refere-se aos arranjos institucionais que condicionam a forma pelo qual as políticas são formuladas, implementadas e avaliadas em benefício da sociedade

ARRANJOS INSTITUCIONAIS SÃO

Estruturas, processos, mecanismos, princípios, regras, normas que influenciam a governança pública (formal ou informal - cultura por exemplo)



Fonte: RGB, 2020.

A governança dá suporte ao processo decisório na administração pública, baseada em evidências, para a adequada implementação das políticas públicas e prestação de serviços públicos de qualidade, eficientes e acessíveis a todos.

POLÍTICA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TCE CEARÁ

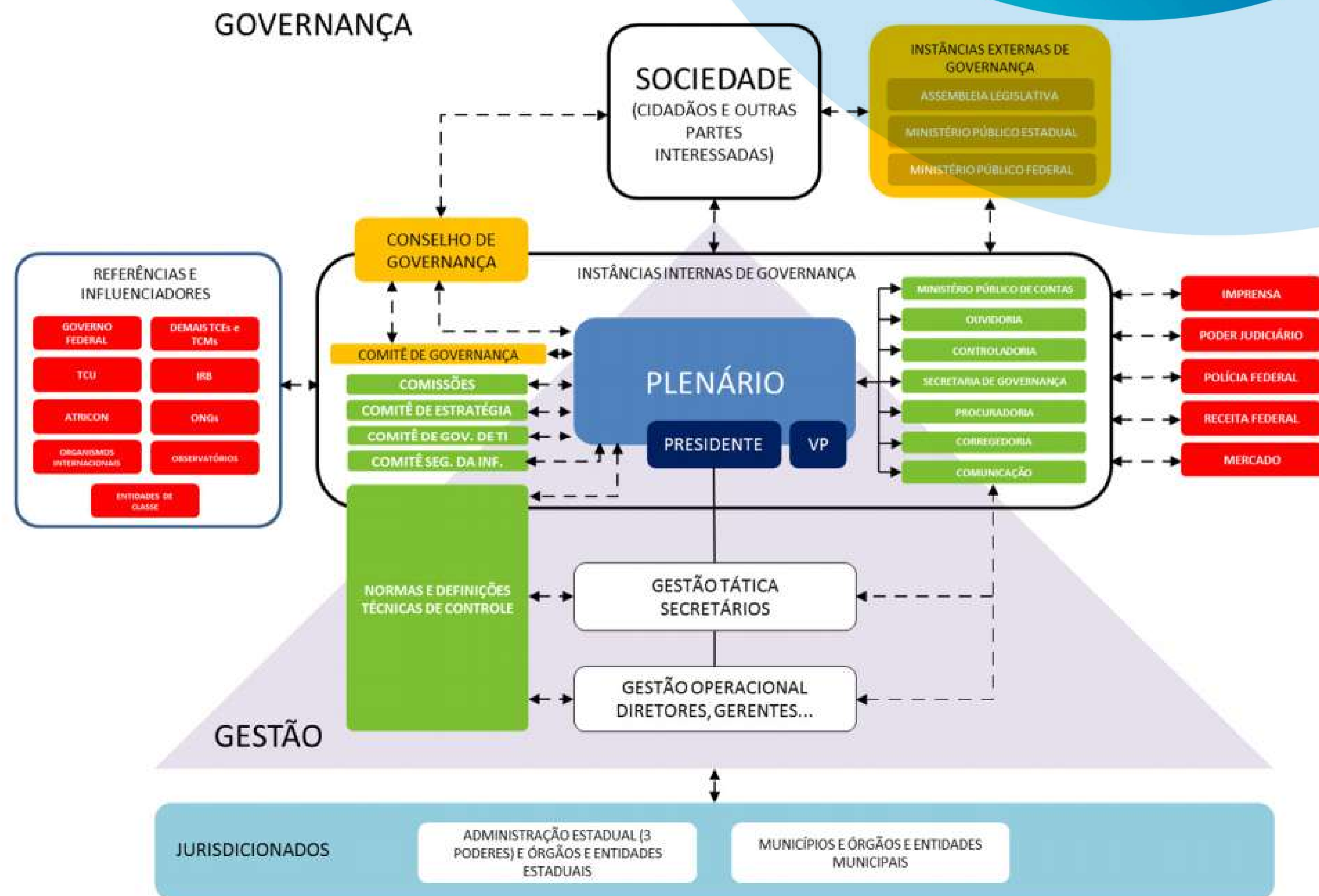
Instituída pela Resolução Administrativa nº 04/2019, em maio/19, com três instâncias:

- I. Pleno (deliberativo/autorizativo),
- II. Comitê de Governança Institucional (deliberativo), com apoio da Secretaria de Governança e
- III. O Conselho de Governança Institucional (consultivo).

Princípios do SGI: Liderança; Integridade; Responsabilidade; Ética, compromisso e autonomia; Transparência e interação com a sociedade; Accountability; Equidade; Efetividade, Eficácia e Eficiência; Legitimidade; Inovação; Meritocracia e harmonia no ambiente de trabalho.

Elementos do SGI:

I - Estrutura e atores do Sistema de Governança Institucional (influenciam o direcionamento e controle/accountability);



Boletim

DE GOVERNANÇA DO TCE CEARÁ

2ª EDIÇÃO - 2º QUADRIMESTRE DE 2022



TRANSPARÊNCIA ATIVA



CONFIRA E COMPARTILHE OS NOSSOS ANIMES TUTORIAIS!

Disponível em transparenciaativa.tce.ce.gov.br

GESTÃO DE RISCOS

DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ



ÉTICA

RESPONSABILIDADE DE TODOS



CADEIA DE VALOR

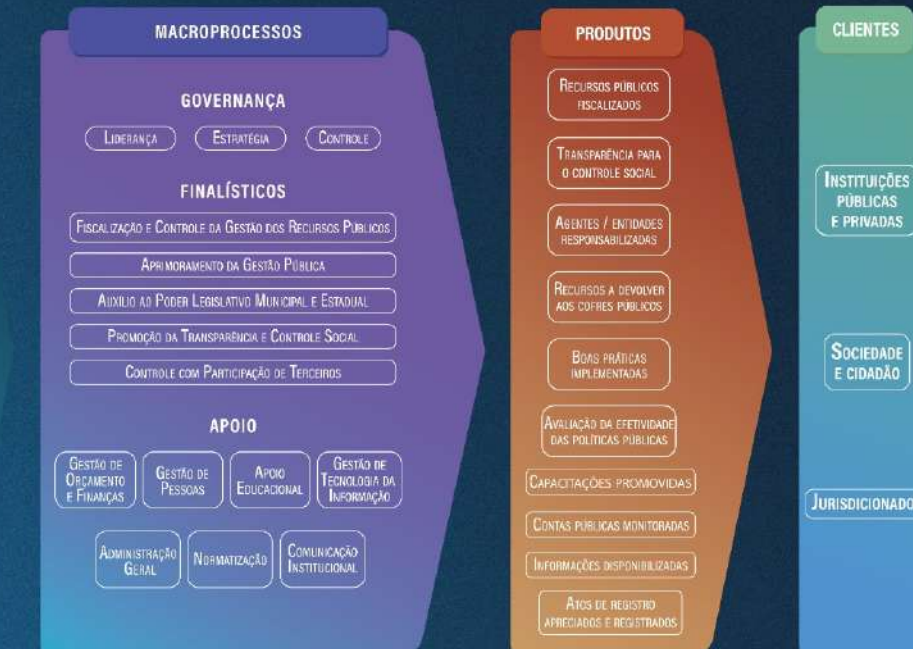
- MISSÃO** Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
- VISÃO** Ser reconhecida como uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
- PROPÓSITO** Cumprir o que é de todos, melhorando vidas.

TCE CEARÁ RECEBE SELO DIAMANTE PELA TRANSPARÊNCIA



ENCONTRO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Diálogo com os jurisdicionados



Qual o nosso papel na indução e aprimoramento da governança pública?


OPINIÃO

Mudanças na Lei das Estatais

Por **Cláudio Sá Leitão***
29/12/22 às 06H00 atualizado em 28/12/22 às 14H02



A Lei No 13.303 de 30.06.2016, também chamada de “Lei das Estatais”, aprovada no governo de Michel Temer, foi uma tentativa de conter as denúncias de corrupção em empresas públicas investigadas pela Operação Lava Jato. A referida Lei contribuiu muito para a governança e para a gestão das estatais, modernizando as estruturas de compliance do setor público, melhorando o nível dos seus dirigentes, filtrando indicações políticas e impedindo políticos de exercerem cargos como conselheiro de administração e de diretorias de estatais.

 MENU DESTA SEÇÃO

Home > Matérias > Projetos

Projeto cria política de governança com base em recomendações do TCU e OCDE



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2021 | Edição: 61-F | Seção: 1 - Extra F | Página: 2
Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

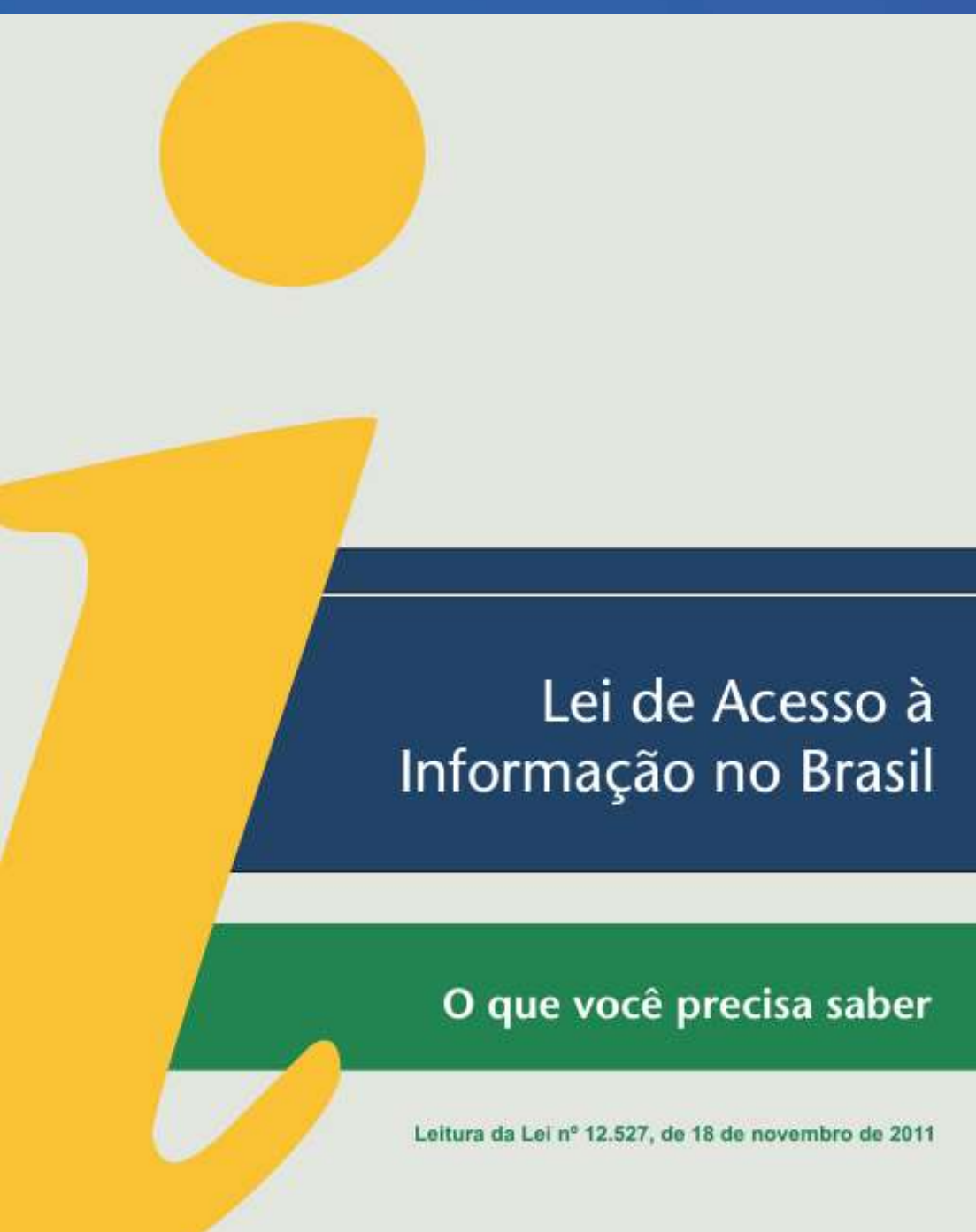
TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DESTA LEI

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e

Notícias

MÍDIAS
25/07/2022 16:01

Programa Entender Direito debate a Lei Anticorrupção e o compliance nas organizações



Lei de Acesso à Informação no Brasil

O que você precisa saber

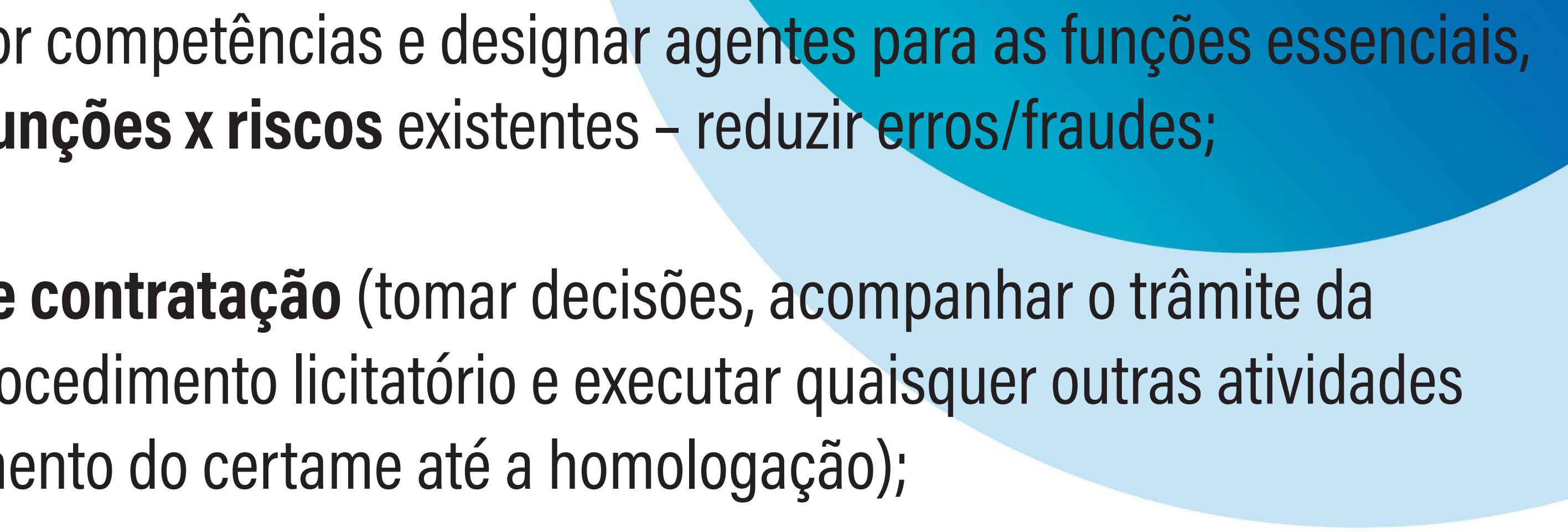
Leitura da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011


NLLC - Lei 14.133/2021:

- Art. 11, parágrafo único: **alta administração é responsável pela governança das contratações** (art. 11) e deve implantar processos e estruturas, inclusive gestão de riscos e controles internos para avaliar, monitorar e direcionar as licitações/contratos para garantir o atingimento dos objetivos da contratação (vantajosidade, isonomia, justa competição, evitar sobrepreço/superfaturamento, incentivar inovação e sustentabilidade) e promover ambiente íntegro e confiável, assegurar alinhamento das contratações ao PE;
- Art. 5º: exigência da observância do **princípio do planejamento** na aplicação da lei envolverá levantamento de macroprocessos de planejamento, documentos de formalização de demanda, publicação do plano de contratação anual, realizar estudos técnicos preliminares, realizar mapeamento de riscos, racionalizar as contratações dos órgãos e entidades da administração, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias (art. 12, VII);



NLLC - Lei 14.133/2021:

- Art. 7º: promover gestão por competências e designar agentes para as funções essenciais, observar **segregação de funções x riscos** existentes – reduzir erros/fraudes;
 - Art. 8º: designar **agente de contratação** (tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação);
 - Art. 169: sobre o **controle da contratação**, haverá práticas de gestão de riscos e controles preventivos, que além do controle social, observará as três linhas de defesa;
 - Art. 25, parágrafo 4º e art. 60 : incentiva a implantação de programas de **integridade** por parte dos licitantes.
- 



Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei nº 13.709/2018) e a Lei de Governo Digital (Lei nº 14.129/2021) – tem relação com **governança de dados** na administração pública e diversos procedimentos devem ser adotados (alinhamento estratégico, mapeamento de processos, uso de tecnologia, gestão de riscos etc) para fomentar, aprimorar e garantir a efetividade do uso dos dados para o desenvolvimento de políticas públicas e entrega de soluções e serviços ao cidadão, além da atenção redobrada à cibersegurança.

ESG (Environmental, Social and Governance) – tendência do setor privado chegando no setor público que alia práticas de governança (integridade, transparência etc), **social e ambiental** (alinhado aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU).

MATURIDADE DA GOVERNANÇA NO ESTADO DO CEARÁ

-  Protocolo de Intenções nº 01/2017 – Rede Estadual de Controle Interno
-  Decreto Estadual nº 32.173/2017 – Comitê de gestão por Resultados e Gestão Fiscal
-  Lei Complementar nº 180/2018 – Cria o Programa de Governança Interfederativa do Estado do Ceará, denominado “Ceará um só” para as políticas públicas de interesse comum
-  Emenda Constitucional nº 94/2018 – Instituiu o Conselho de Governança Fiscal para zelar pelo equilíbrio fiscal do Estado.
-  Lei Complementar nº 16.171/2018 – Institui Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará
-  Lei nº 16.921/2019 – Dispõe sobre o Modelo de Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação para a Administração Pública Estadual Direta e Indireta

Programa de Integridade

O programa tem como principal objetivo sistematizar práticas de controle interno, de gestão de riscos e de governança nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Visando fortalecer e descentralizar a atividade de controle interno no Estado, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) iniciou em 2017 a implantação do Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual.



CORONAVÍRUS: Clique e saiba o que fazer

TRANSPARÊNCIA

Ceará Transparente garante ao Estado prêmio em Transparência e Fiscalização Pública

13 DE DEZEMBRO DE 2018 - 14:58 | #Ceará Transparente #CGE #Governo Do Ceará #Transparência
Assessoria de Comunicação da CGE

CEARÁ 2050

JUNTOS PENSANDO O FUTURO.

PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DE LONGO PRAZO DO ESTADO DO CEARÁ

- CEARÁ 2050 -

PRODUTO 5.1 PLANO DE GOVERNANÇA E GESTÃO MULTI-INSTITUCIONAL DO CEARÁ 2050

Casa Civil - Ascom
Carlos Gibaja - Fotos



Alinhar o pensamento estratégico da gestão é um dos objetivos do encontro entre o governador Camilo Santana e os secretários

Os gestores do Governo do Ceará experimentaram um fim de semana diferente, neste sábado (31) e domingo (1). Imersos em dois dias de intensas trocas de experiências, os integrantes do secretariado estadual participaram da versão 2019 do Fórum de Interação e Planejamento do Governo.

Na pauta, palestras e debates sobre governança inovadora, perspectivas de futuro, gestão de mudanças, transformação digital, Ceará 2050, entre outros temas. Profissionais que são referências nas suas áreas conduziram os momentos.



SEPLAG



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE DÁ RESULTADO

Do que você precisa?



IMPRENSA

SER

CAPACITAÇÃO

Seplag planeja implantar Gestão de Riscos

27 DE DEZEMBRO DE 2022 - 08:14 | #Capacitação #Estado #Gestão #

GESTÃO

Gabinete de Governança debate ações para Transformação Digital do Ceará

22 DE SETEMBRO DE 2021 - 10:42 | #Fibra Óptica #GovExcEd #Programa Ceará Digital #Transformação Digital

GESTÃO FISCAL

Primeira reunião do Conselho de Governança Fiscal do Estado apresenta o cenário da gestão fiscal do Ceará

10 DE OUTUBRO DE 2019 - 13:59

SEPLAG



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Do que você precisa?



INSTITUCION



Secretaria de Governança

[https://www.tce.ce.gov.br/institucional/](https://www.tce.ce.gov.br/institucional/governanca-institucional)

[governanca-institucional](https://www.tce.ce.gov.br/institucional/governanca-institucional)

secgov@tce.ce.gov.br

Telefone: (85) 3488-5952



TCE CEARÁ
ORIENTA

Gestores Estaduais

CONTEXTO GERAL DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



COMPETÊNCIA DO TCE/CE



CF/88 (art. 70 e 71) c/c Constituição do Estado do Ceará (art. 76 a 78) c/c LOTCE/CE (art. 1 c/c 7º e 8º c/c 42)

COMPETÊNCIA DO TCE/CE



CF/88 (art. 70 e 71) c/c Constituição do Estado do Ceará (art. 76 a 78) c/c LOTCE/CE (art. 1 c/c 7º e 8º c/c 15 a 20)

DEVER DE PRESTAR CONTAS

- PRESTAR CONTAS ANUAL
- CONSOLIDADA DE TODO O GOVERNO

GOVERNADOR



- PRESTAR CONTAS
- RESULTADO ALCANÇADO NA GESTÃO DOS RECURSOS CONFIADOS À SUA RESPONSABILIDADE

**ADMINISTRADORES/
RESPONSÁVEIS**



PROPÓSITO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- ✓ **Assegurar a transparência**
- ✓ **Responsabilidade na Administração Pública**
- ✓ **Promover a defesa do patrimônio público**
- ✓ **Promover a correção de impropriedades ou faltas**
- ✓ **Promoção da eficiência operacional**
- ✓ **Preservar o interesse público**


MEIO DE SUBMISSÃO




Dados Gerais
🕒 05/01/2023


Rol de Responsáveis
🕒 05/01/2023


Controle Interno
🕒 24/01/2023


Contabilidade
🕒 05/01/2023


Orçamento
🕒 05/01/2023


Contratos
🕒 05/01/2023


Licitações
🕒 05/01/2023


Transferências
Voluntárias
🕒 05/01/2023


Contratos de Gestão
🕒 05/01/2023


Tomada de Conta
Especial
🕒 05/01/2023


Pessoal
🕒 05/01/2023

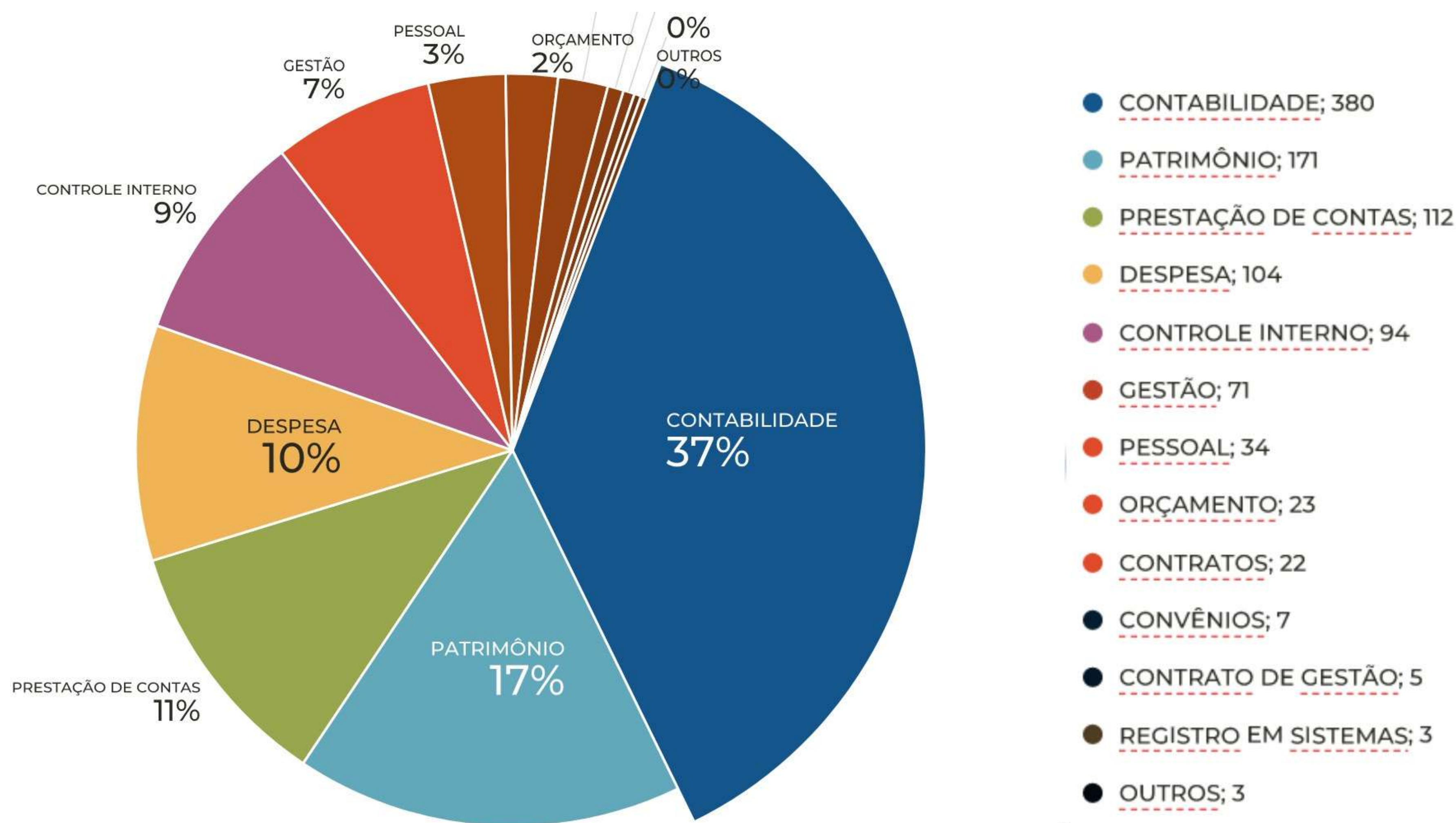

Monitoramento de
Decisões
🕒 05/01/2023


Gestão de Materiais
e Patrimônio
🕒 05/01/2023


Peças Processuais
🕒 05/01/2023


Rol de Assinantes
🕒 24/01/2023

DIAGNÓSTICO DOS ACHADOS POR TEMA



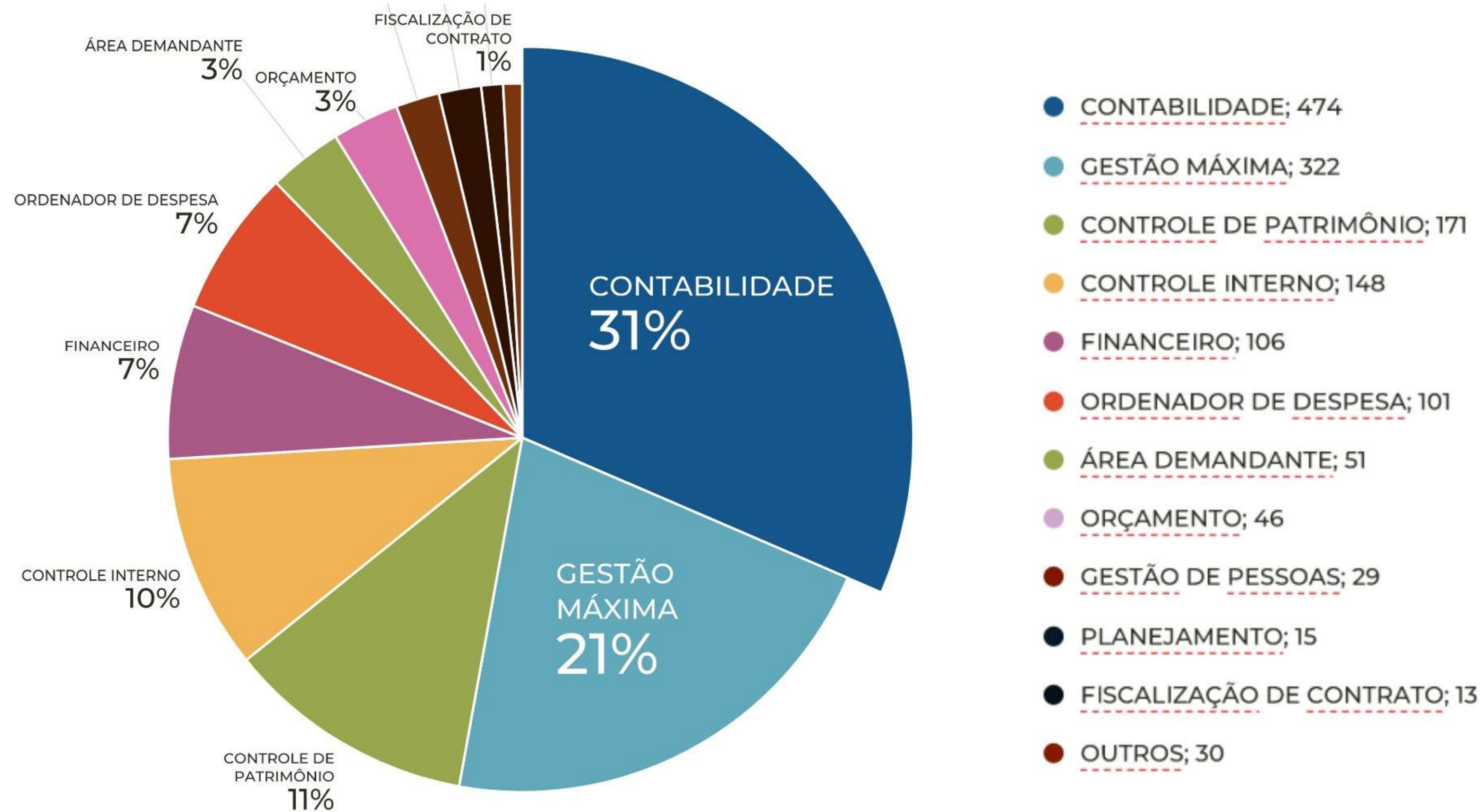
Relatórios Iniciais emitidos às unidades jurisdicionadas em 2022

DIAGNÓSTICO DOS ACHADOS POR SUBTEMA

CONTABILIDADE	PATRIMÔNIO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DESPESA		CONTROLE INTERNO	GESTÃO
CONCILIAÇÃO DE CONTAS; 147	INVENTÁRIO DE BENS; 129	ROL DE RESPONSÁVEIS; 65	MULTA/JUROS; 47		DEFICIÊNCIAS NO CONTROLE; 65	DELIBERAÇÕES; 50
NOTAS EXPLICATIVAS; 130			DEA; 27			
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL; 32	DEPRECIÇÃO; 38	PEÇAS PROCESSUAIS; 47	FINALIDADE; 5	ATESTO DE DESPESA; 5		INCONSISTÊNCIA NOS PRINCÍPIOS DE CONTROLE; 28
			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 6			

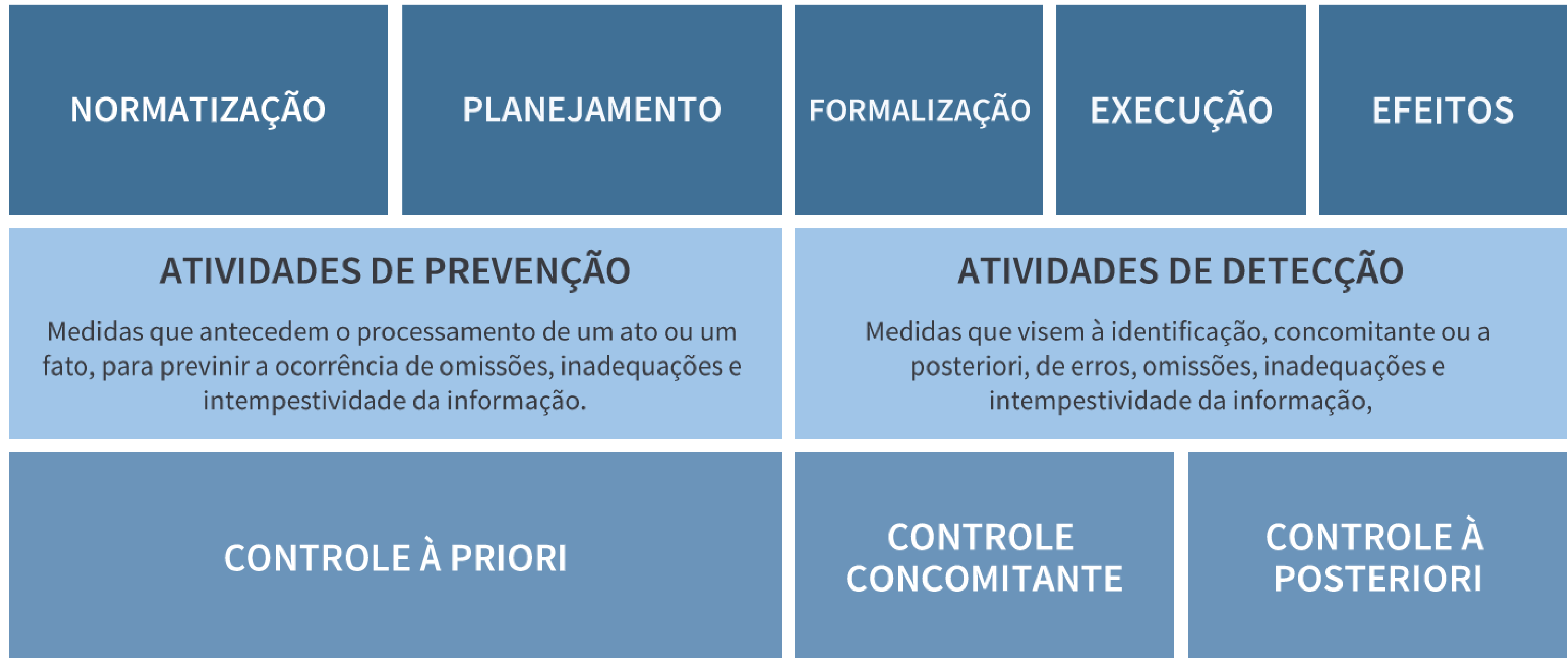
Relatórios Iniciais emitidos às unidades jurisdicionadas em 2022

DIAGNÓSTICO DOS ACHADOS POR ÁREA RESPONSÁVEL



Relatórios Iniciais emitidos às unidades jurisdicionadas em 2022

FASES DO ATO ADMINISTRATIVO X CONTROLE





TCE CEARÁ
ORIENTA
Gestores Estaduais

AS FISCALIZAÇÕES E O APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ







ORGANISMOS INTERNACIONAIS

DETERMINAÇÕES
PRESTAÇÃO DE CONTAS
REDE INTEGRAR
PAT
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA
INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
IRB RELEVÂNCIA
PLANEJAMENTO
TEMPORALIDADE
OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS
PDCEX AIE DENUNCIAS
VULNERABILIDADE
MATERIALIDADE
BASES DE DADOS
TEMPORALIDADE

Planejamento

Solicitação de Fiscalização

Unidade Técnica

Ofício

Presidência

Apresentação da Equipe

Objetivo do Trabalho
designação do
Presposto

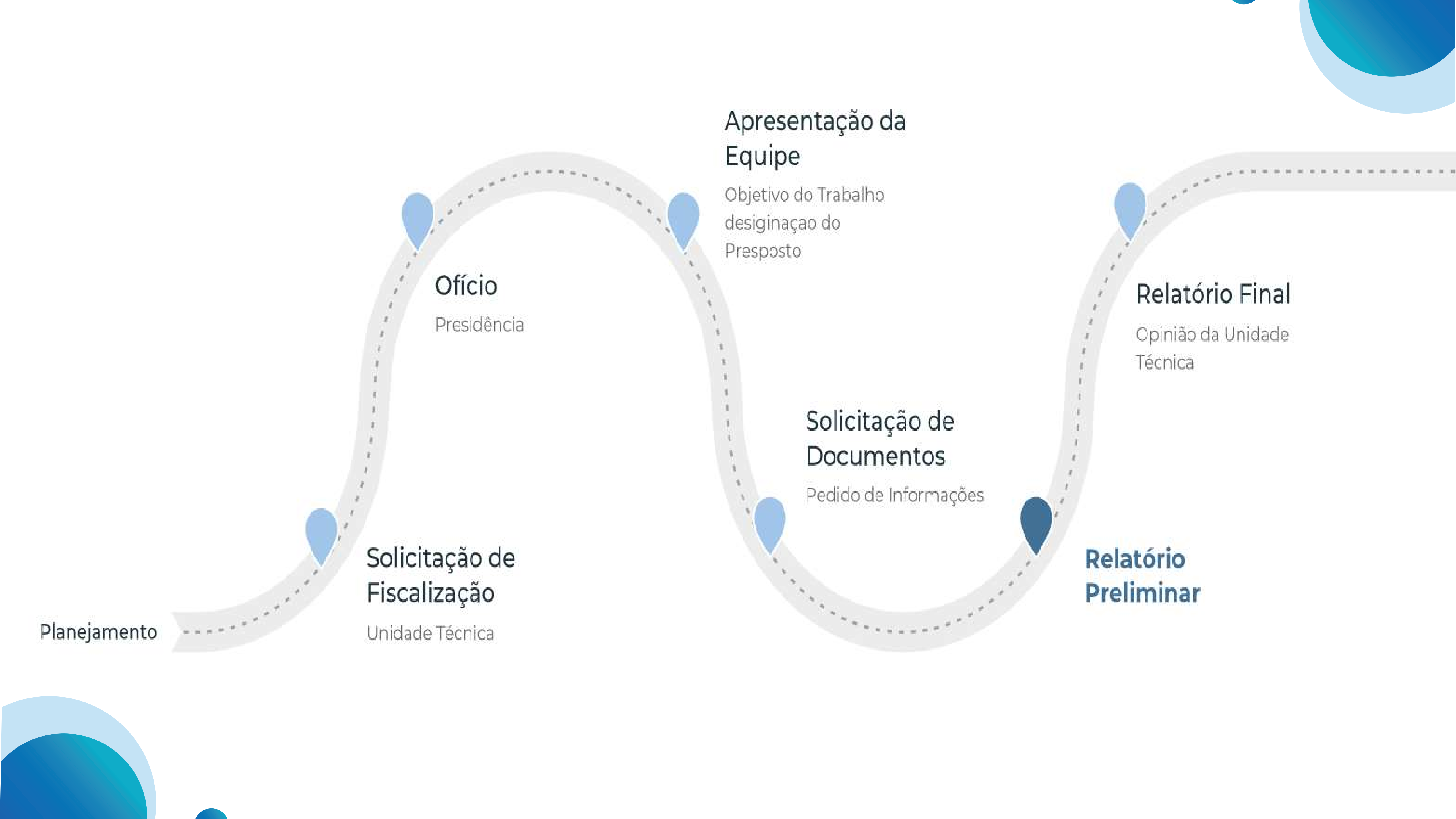
Solicitação de Documentos

Pedido de Informações

Relatório Preliminar

Relatório Final

Opinião da Unidade
Técnica





Os comentários da entidade auditada sobre os achados, as conclusões e as recomendações de auditoria contribuem para a elaboração de um relatório de auditoria equilibrado e ajudam o auditor a resolver quaisquer discordâncias e corrigir erros materiais antes que o relatório seja finalizado. O relatório de auditoria deve refletir os pontos de vista do auditor, mas também mostrar as perspectivas da entidade auditada.

4. CONCLUSÃO

50. O presente documento visa a **obter a opinião do ente inspecionado em relação aos possíveis achados, conclusões e possíveis propostas de encaminhamento** (propostas de encaminhamento preliminares), constituindo etapa procedimental que tem como objetivo permitir o aprimoramento e a eficácia das deliberações que serão propostas. Não se trata, portanto, de etapa processual ou de exercício de contraditório, o qual, se necessário, será devidamente oportunizado.

51. Dito isso, considerando que os achados apresentados podem sofrer modificações até a conclusão dos trabalhos, é oportunizada, caso o gestor deseje, a apresentação de comentários que entenda pertinentes em relação aos achados, anexando, em caso de discordância, documentação comprobatória para tanto, ressaltando que não se visa substituir eventual necessidade de formação



PROCESSO N.º 07688/2022-6

Noutro giro, nada obstante terem sido sanadas as ocorrências acima apontadas, tenho por oportuno expedir as **recomendações** propostas pela Unidade Técnica por representarem externalidades positivas, com o fito de evitar que as inconsistências voltem a se repetir.

Trecho do Voto do Relator - Resolução N° 5769/2022

GABINETE DO CONSELHEIRO VALDOMIRO TÁVORA

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o envio de documentos e o controle concomitante da fase interna dos processos de desestatização.

CAPÍTULO II

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO

Art. 3º O Poder Concedente deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, no mínimo, antes da publicação do edital de licitação, disponibilizar para a realização do acompanhamento dos processos de desestatização, pelo Tribunal de Contas do Estado, os estudos de viabilidade e as minutas do instrumento convocatório e respectivos anexos, incluindo minuta contratual e caderno de encargos, já consolidados com os resultados decorrentes de eventuais consultas e audiências públicas realizadas, materializados nos seguintes documentos:

RESOLUÇÃO Nº 5075 /2022

RESOLVE O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade dos votos, **expedir** recomendação à Companhia de Água e Esgoto do Ceará, com fundamento no art. 122 do RITCE c/c o art. 250, inciso III, do RITCU, quando da publicação do certame licitatório, que reavalie a pertinência de inclusão da regra disposta no item 13.6 da minuta do Edital que estabelece que a licitante somente poderá sagrar-se vencedora de um bloco, a qual poderá estar em desacordo à regra de não restrição à competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, disposta no art. 3º, *caput* e §1º, I da Lei nº 8.666/1993, e que, caso entenda pela excepcionalidade do caso como cabível de aplicação da regra restritiva à contratação, fundamente a aplicação da referida limitação em estudo técnico específico a ser publicado junto do Edital; **notificar** os interessados; e **arquivar** os presentes autos, após o trânsito em julgado.

RESOLUÇÃO Nº 8376/2022

RESOLVE O PLENO VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, considerando que a Companhia de Água e Esgoto do Ceará atendeu as recomendações deste Tribunal expedidas nas Resoluções n.ºs 3.889/2022 e 5.075/2022, autorizar o arquivamento dos presentes autos; dando-se ciência ao Titular da CAGECE.; **nos termos do Relatório e Voto, parte integrante da presente decisão.**



TCE CEARÁ
ORIENTA

Gestores Estaduais

CONTROLE “A PRIORI”
DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
PELO TRIBUNAL DE CONTAS
- CONSULTAS E CAUTELARES-

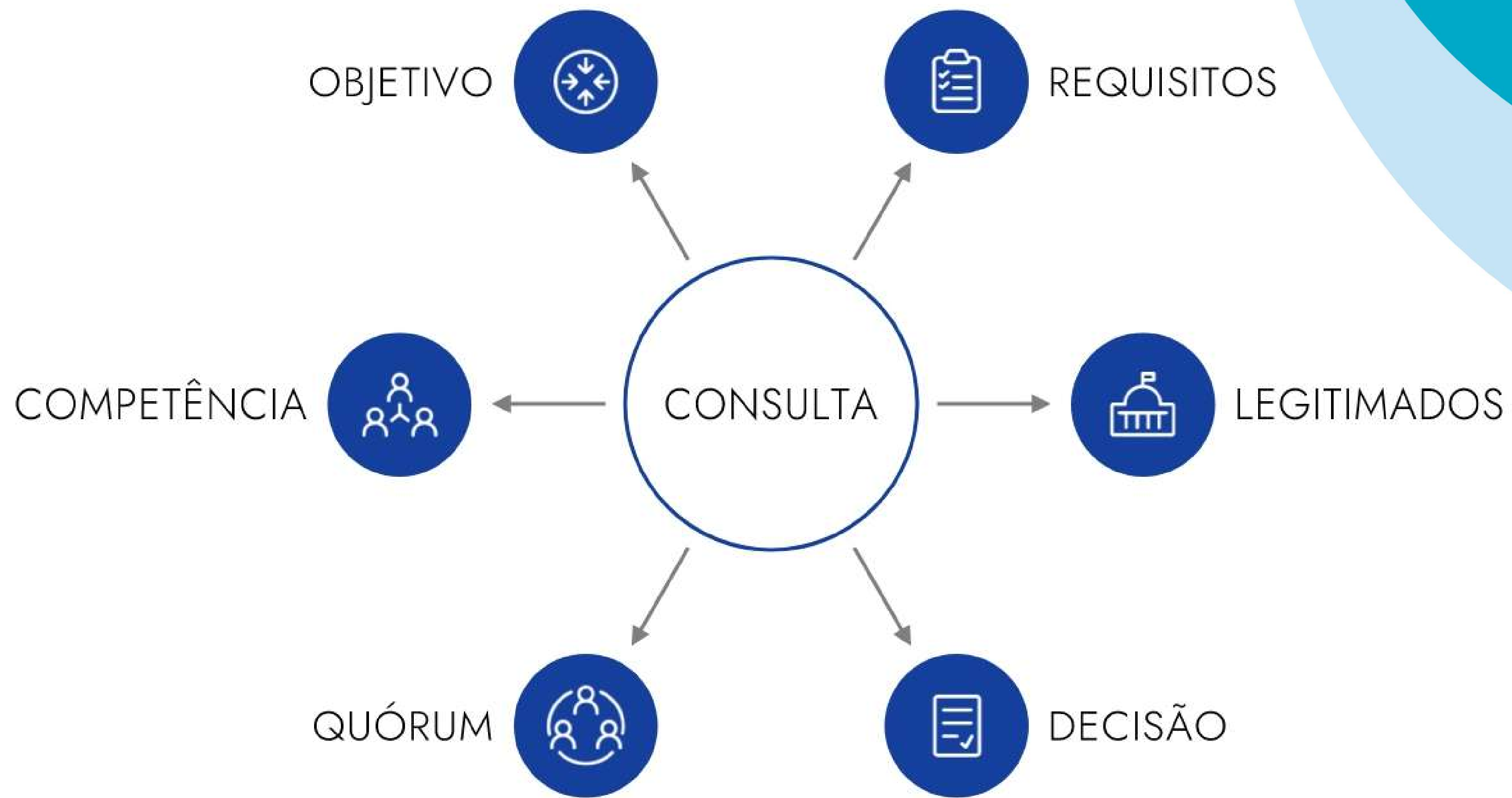


TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



- **Controle a priori: é anterior ao ato e objetiva verificar se estão presentes os requisitos necessários à sua prática.**
- **É o controle exercido antes da conduta administrativa se efetivar.**
- **Possui caráter preventivo, orientador, e visa evitar a ocorrência de irregularidades.**

CONSULTAS



ADMISSIBILIDADE DAS CONSULTAS

Consultas Não
Admitidas
98



Consultas Admitidas
36

CONSULTAS



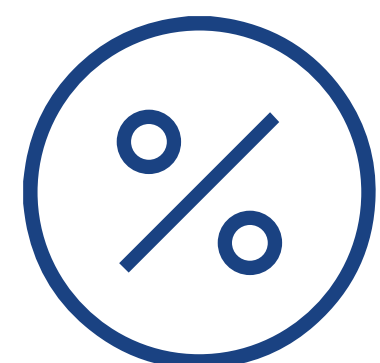
Res. nº 8597/2022 - Proc. nº 10780/2022-9

Direito à gratificação natalina (13º salário) e ao adicional de férias (1/3) a agentes políticos (Resolução nº 8597/2022 - Processo nº 10780/2022-9)



Res. nº 3150/2022 - Proc. nº 07014/2021-1

Concessão de gratificação por titulação a servidor ocupante de cargo de nível médio, quando da obtenção de graduação superior à exigida para o cargo de que é titular, desde que comprovada a respectiva certificação ou titulação, nos termos definidos no respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.



Res. nº 01986/2022 - Proc. nº 27067/2021-1

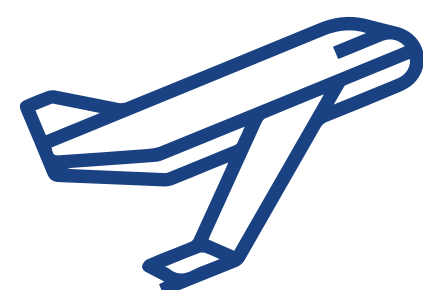
Inadmissibilidade de alteração dos índices de reajuste de preços fixados nos contratos de obras em andamento, (...), conforme exigências do art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/1993 e do art. 25, §7, da Lei nº 14.133/2021.

CONSULTAS



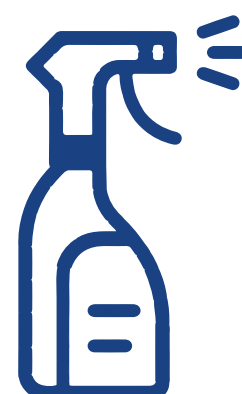
Res. nº 10090/2021 - Proc. nº 05012/2018-6

As despesas decorrentes de decisões judiciais estão sujeitas ao limite estabelecido pelo art. 43, §1º, inciso II do ADCT Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional nº 88/2016, ficando o gestor sujeito às vedações de aumento de despesa do art. 45 da Emenda, no caso de descumprimento de limite individualizado, (...).



Res. nº 01986/2022 - Proc. nº 27067/2021-1

A prorrogação de contrato de fornecimento de passagens aéreas deverá ser aferida levando em conta as circunstâncias do caso concreto, impondo-se o preenchimento dos requisitos estabelecidos no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e art. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021 (...).

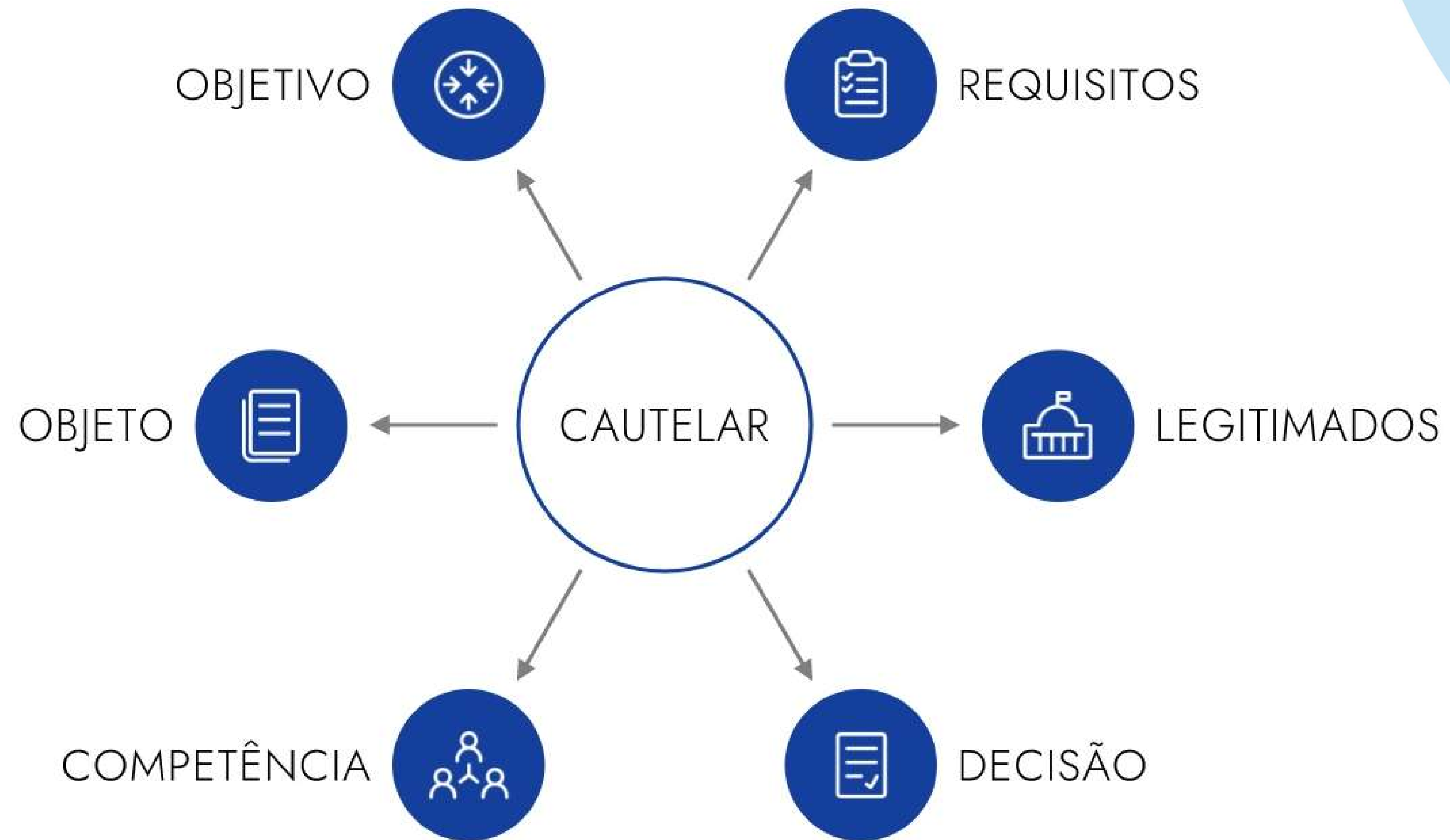


Res. nº 1081/2020 - Proc. nº 26256/2019-3

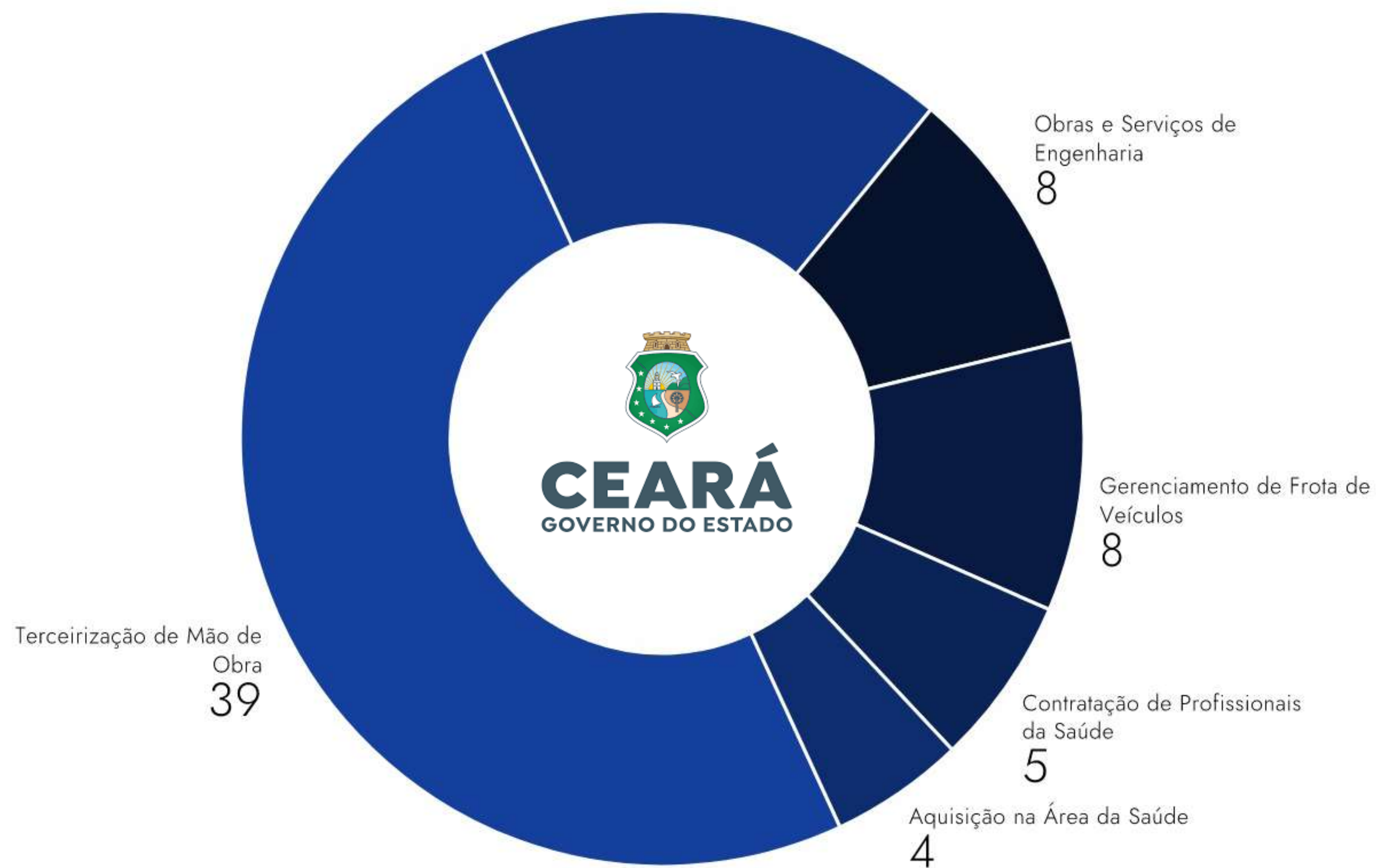
Definição dos Serviços de Natureza Continuada para fins de contratação.

<https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/jurisprudencia/consulta>

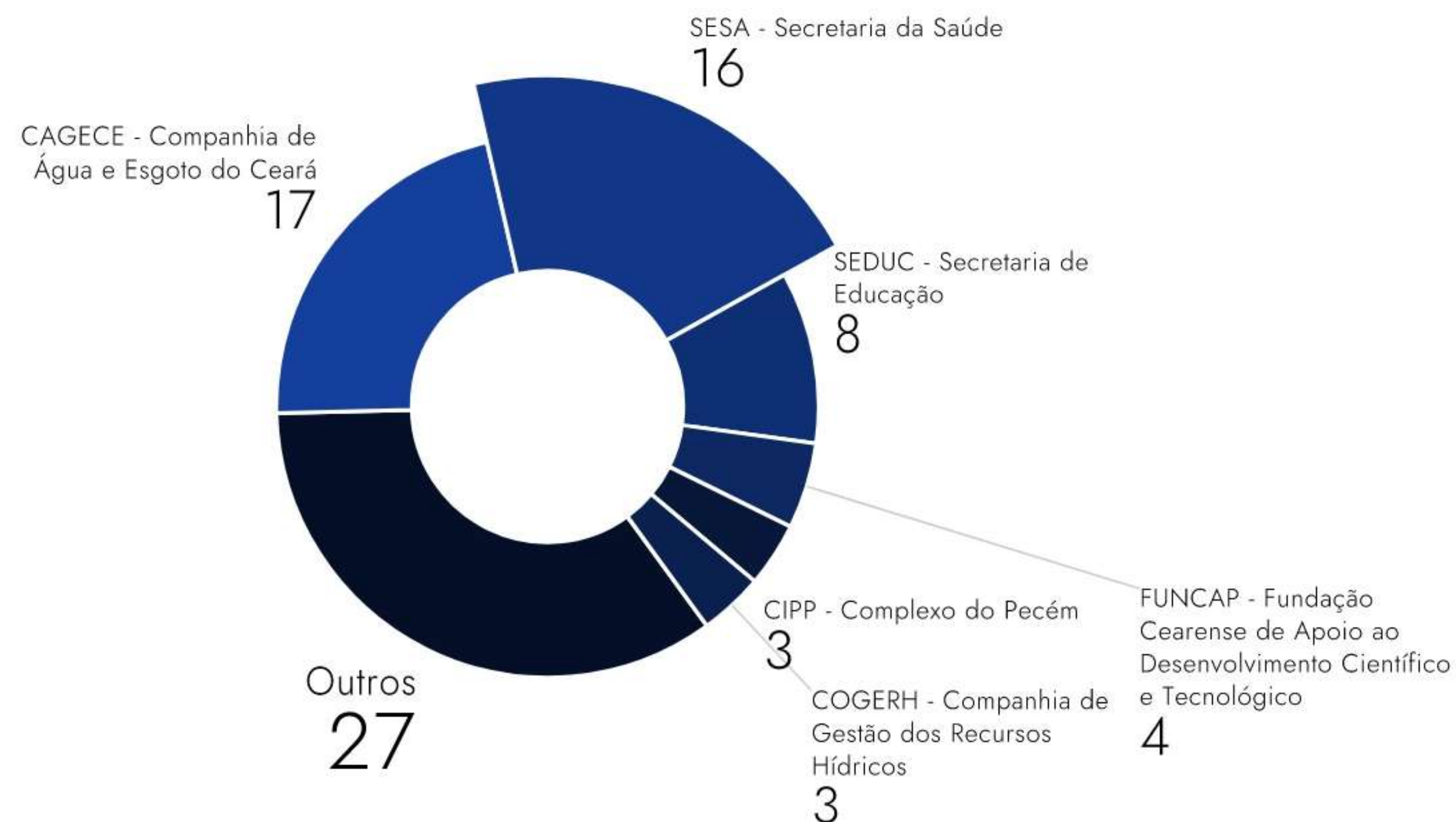
CAUTELARES



TEMÁTICA DOS PEDIDOS CAUTELARES



QUANTIDADE DE INSTRUÇÕES CAUTELARES



78

INSTRUÇÕES DE PEDIDO CAUTELAR



19%

CAUTELARES CONCEDIDAS



TCE CEARÁ
ORIENTA

Gestores Estaduais

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO E AS ESPÉCIES PROCESSUAIS



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



OBJETIVOS



Apresentar brevemente a processualística do TCE/CE;



Trazer os principais conceitos sobre as espécies processuais;



Apresentar o Peticionamento Eletrônico.

PROCESSOS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Para executar as competências descritas no artigo 71 da CRFB/88, cada um dos Tribunais de Contas, em suas Leis Orgânicas, Regimentos Internos e Resoluções, elencam as espécies processuais adotadas no exercício de suas funções.

CLASSIFICAÇÃO NO TCE/CE

Resolução Administrativa nº 07/2021

GÊNEROS

CATEGORIAS

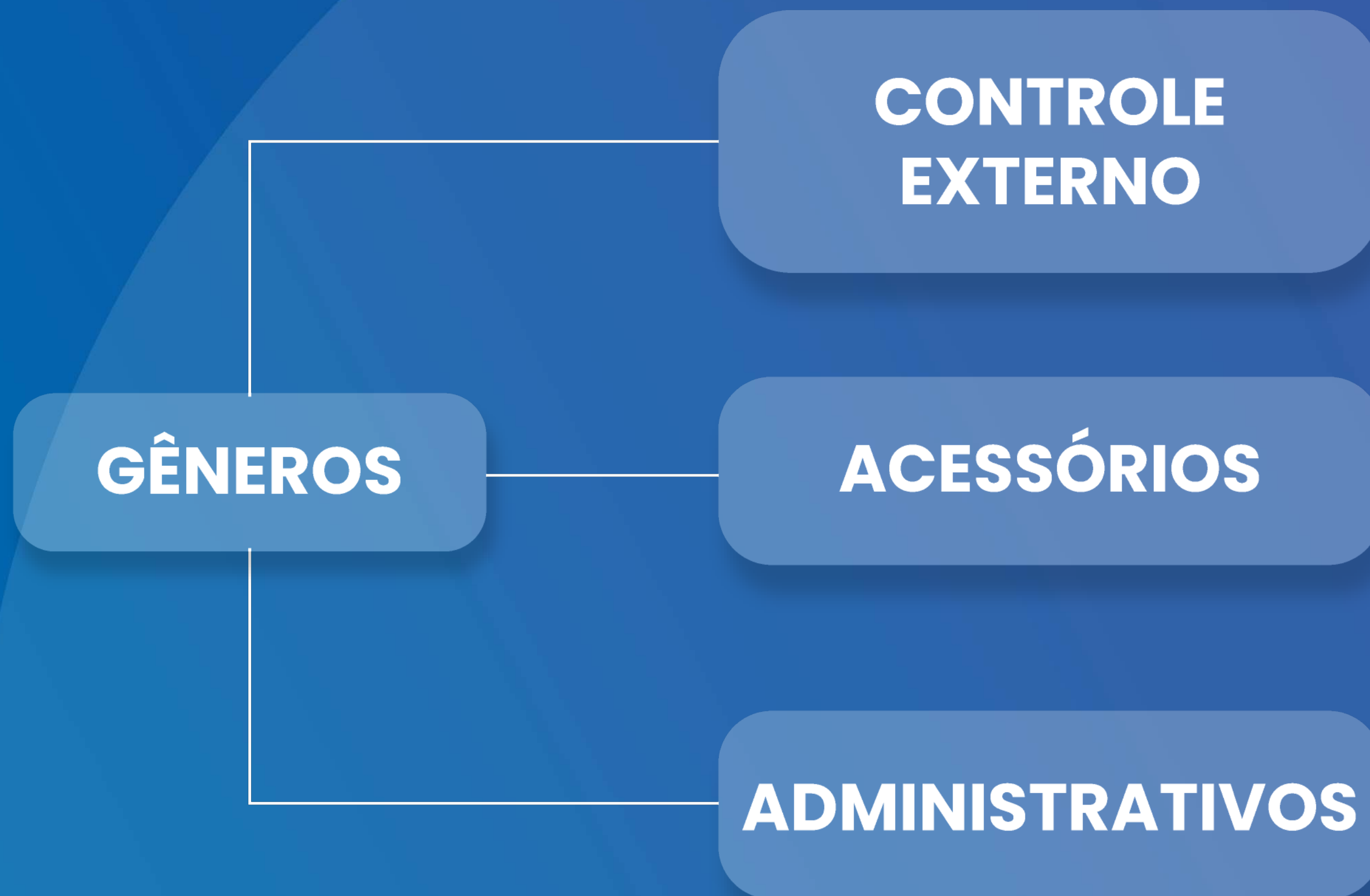
ESPÉCIES

SUB
ESPÉCIES

As **subespécies** foram criadas pela Resolução Administrativa nº 07/2021 e regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 240/2021.

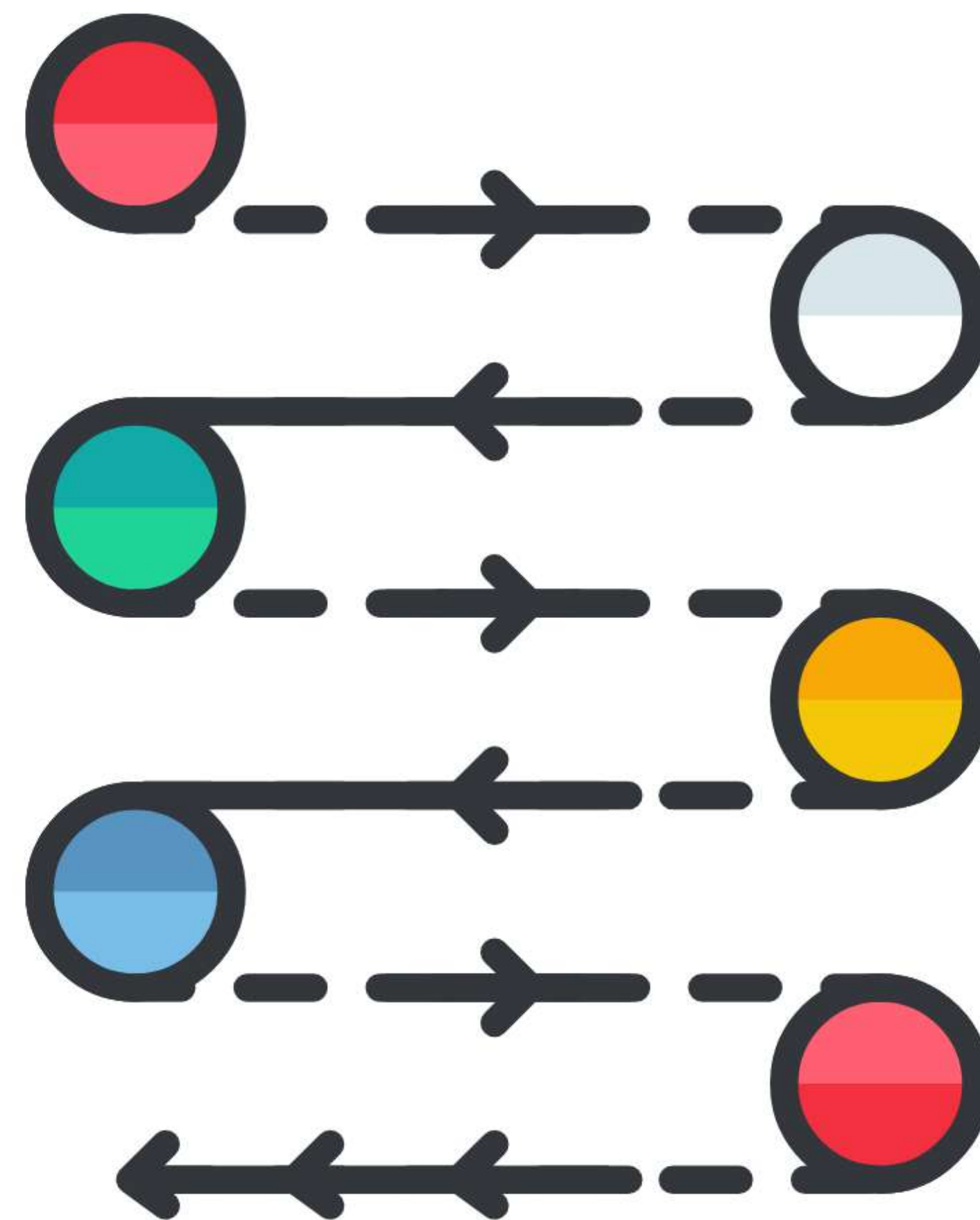
GÊNEROS DE PROCESSOS

A primeira classificação dos processos no TCE/CE é a realizada pelo gênero em que ele se enquadra:



GÊNERO CONTROLE EXTERNO

Conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública.



GÊNERO CONTROLE EXTERNO

Categories e Espécies

1

Apreciação de
Contas

Prestação de Contas de Governo
Tomada de Contas de Governo

2

Julgamento de
Contas

Prestação de Contas de Gestão
Tomada de Contas de Gestão
Tomada de Contas Especial

GÊNERO CONTROLE EXTERNO

Categorias e Espécies

3

Apuração de Denúncias e Representações

Denúncia
Representação

4

Apreciação da legalidade dos atos sujeitos a registro

Admissão
Aposentadoria
Reforma
Pensão
Revisão de Proventos
Revisão de Reforma
Revisão de Pensão
Reversão de Pensão
Transferência de Pensão

GÊNERO CONTROLE EXTERNO

Categorias e Espécies

5

Apreciação dos instrumentos de controle e aprimoramento da gestão pública

Levantamento

Auditoria

Acompanhamento

Monitoramento

Inspeção

6

Auxílio ao Poder Legislativo

Solicitação da Assembleia Legislativa

Solicitação da Câmara Legislativa

GÊNERO CONTROLE EXTERNO

Categorias e Espécies

7 Resposta a Consultas

Consulta

8 Reexame de decisões

Interposição de Recurso
Reexame de Ato Sujeito a Registro
Revisão de Medida Cautelar
Arguição de Impedimento ou
Suspeição



GÊNERO ACESSÓRIO

Utilizados na preparação das atividades de controle externo, bem como ao complemento, auxílio e/ou suporte do andamento de processos de controle externo e administrativos.

GÊNERO ACESSÓRIO

Principais espécies

- Solicitação de Cópia
- Solicitação de Prorrogação de Prazo
- Solicitação de Habilitação nos Autos
- Atendimento à Comunicação Processual
- Apresentação de Memorial
- Solicitação de Sustentação Oral
- Solicitação de Parcelamento de Multa e/ou Débito
- Atendimento ao Direito de Petição
- Comunicação de Recolhimento de Valores
- Solicitação de Certidão



GÊNERO ADMINISTRATIVO

Utilizados no exercício das **funções administrativas** relacionadas à governança e gestão, ao patrimônio, à manutenção de atividades e organização, ao planejamento, mensuração, monitoramento e avaliação de resultados alcançados, à gestão de pessoas, ao orçamento e financeiro, às ações de correições e disciplinares, dentre outras.

PORTAL DE SERVIÇOS

O Portal de Serviços Eletrônicos na página principal do site do TCE/CE, permite o acesso centralizado aos sistemas e serviços, facilitando o uso dos recursos digitais.



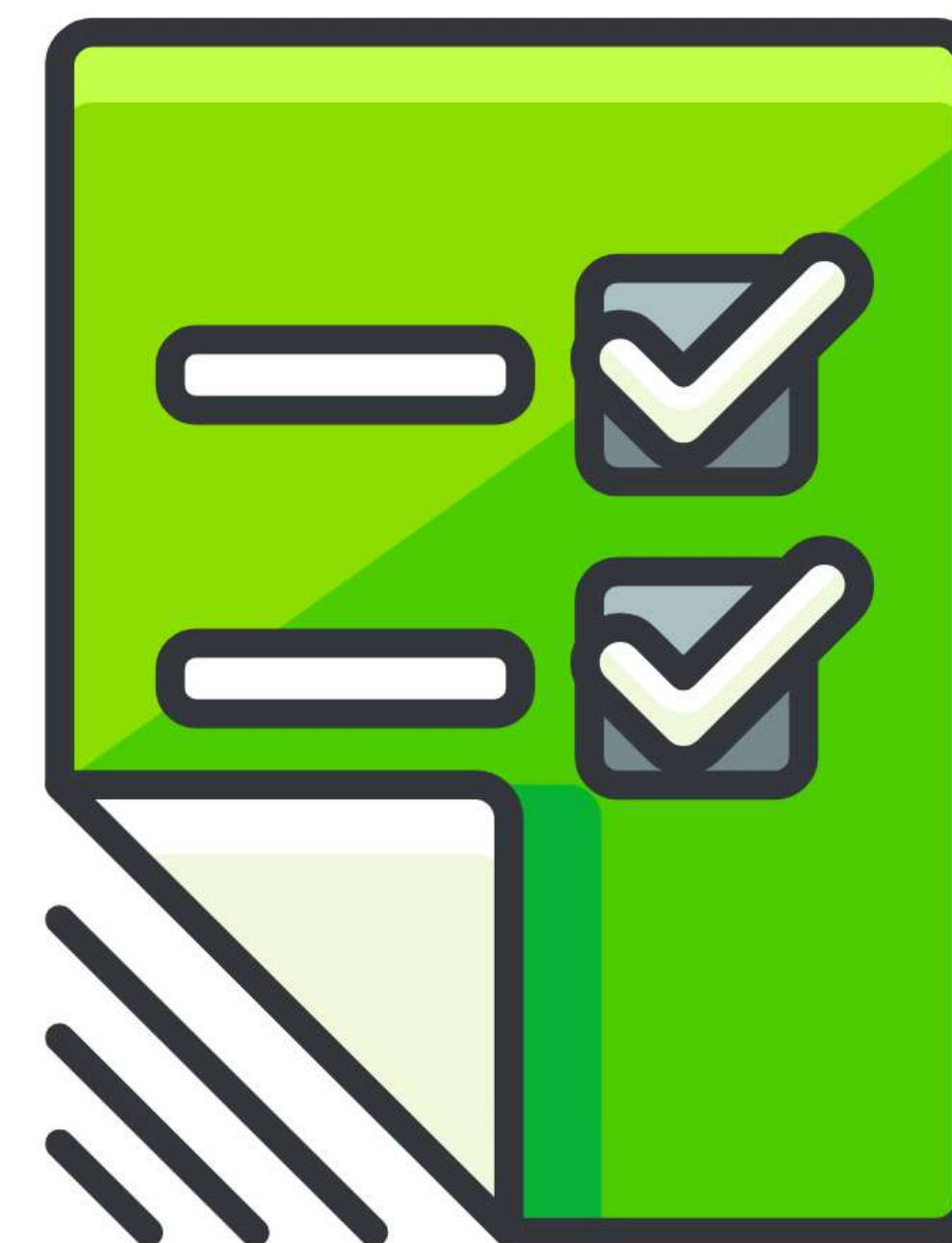
The screenshot displays the official website of the Tribunal de Contas do Estado do Ceará. At the top, the logo and name 'TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ' are visible, along with a notification for public sessions during a state of emergency. A navigation menu includes links for 'INSTITUCIONAL', 'CIDADÃO', 'JURISDICIONADO', 'OUVIDORIA', 'DIÁRIO OFICIAL', 'COMUNICAÇÃO', 'MUNICÍPIOS', and 'SERVIDOR'. A large blue banner features the date '16 FEV' and the event 'TCE CEARÁ ORIENTA Gestores Estaduais', with a secondary event 'PLENÁRIO DO 5 DE OUTUBRO' from 9h to 12h. Below the banner is a search bar with tabs for 'CONTEXTO', 'PROCESSO', and 'SITE'. The main content area contains three news items: a course on bidding and contracts, the orientation meeting, and a virtual plenary session. A vertical sidebar on the right contains links for 'PLENÁRIO VIRTUAL', 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', 'PORTAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS', and 'LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS'. A large blue arrow points from the 'PORTAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS' link in the sidebar towards the logo at the bottom of the slide.

PORTAL DE
SERVIÇOS
ELETRÔNICOS

PORTAL DE SERVIÇOS

Obrigatório o uso de certificação digital, o que traz mais segurança para o usuário e para o TCE/CE.

O cadastro é simples! Requer, apenas, os dados necessários para o contato do Tribunal com o usuário, quando necessário.



PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

No Portal de Serviços Eletrônicos, além de outros sistemas, está o Peticionamento Eletrônico. Também é possível, alterar ou recuperar sua senha.

The screenshot shows the 'Portal de Serviços Eletrônicos' of the Tribunal de Contas do Estado do Ceará. The header includes the logo and the text 'PORTAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS'. A user profile is visible in the top right corner, identifying 'FRANK MARTINS TAVARES FILHO' with a last access time of 16/01/2023 13:57:57. Below the header, there are links for 'Baixar Termo de Adesão', 'Instruções para Assinatura Digital', 'Tutoriais e Documentos', 'Baixar Manual de Utilização', and 'Gerenciamento de Usuários'. The main content area is titled 'Início' and contains a message: 'Veja abaixo quais sistemas você tem acesso. Para tutorial do Peticionamento Eletrônico clique aqui'. A grid of service tiles is displayed, each with an icon and a description:

- ÁGORA** (link externo)
- eContas Municipal PCS**: eContas de Gestão - Prestação de Contas Municipal (PCS)
- eContas Municipal PCG**: eContas de Governo - Prestação de Contas de Governo (PCG)
- Sistema de Peticionamento**: Peticionamento Eletrônico (link externo)
- PLENÁRIO VIRTUAL** (link externo)
- SAOP**: Sistema de Análise de Ordens de Pagamentos
- SRP**: Sistema de Registro de Pessoal
- eTransparência** (link externo)
- PLENÁRIO VIRTUAL**: Sustentação Oral (link externo)

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

☰ Portal e-TCE

🏠 Mesa de Trabalho

📁 Enviar Protocolo

🔍 Consultar Protocolo

✉ Caixa Postal



MESA DE TRABALHO

Mesa de Trabalho

Busca:

PROTOCOLO	PROCESSO	EXERCÍCIO	MEIO DE ENTRADA	UNIDADE GESTORA	DATA DE ENTRADA	ESPÉCIE/SUBESPÉCIE)	ÁREA
[Redacted]	[Redacted]	2022	Portal	[Redacted]	01/09/2022	ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO - NÃO APLICÁVEL	GERÊNCIA DE PF
[Redacted]	[Redacted]	2022	Portal	[Redacted]	13/10/2022	ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO - NÃO APLICÁVEL	GERÊNCIA DE PF

A Mesa de Trabalho apresenta todos os peticionamentos feitos pelo sistema, demonstrando: conteúdo digital, números do protocolo e do processo, data de entrada, setor atual, se houve eventual cancelamento etc.

MESA DE TRABALHO

Mesa de Trabalho

Busca:

				PROTOCOLO	PROCESSO	EXERCÍCIO	MEIO DE ENTRADA
				025577/2022		2022	Portal
				030068/2022		2022	Portal

Motivo: DUPLICIDADE| Comentário: Teste de cancelamento de protocolo.

Um protocolo pode ser **cancelado**. Fique atento ao indicativo na Mesa de Trabalho. Verifique o motivo e detalhamento.

ENVIAR PROTOCOLO

Enviar Protocolo

* Campos de preenchimento obrigatório

* Ano Exercício:

* Esfera:

* Unidade Administrativa:

* Unidade Gestora:

* Remetente:

* Espécie:

* SubEspécie:

Relacionado a Processo Relacionado a Protocolo

Processo relacionado:

Número VIPROC (apenas para processos estaduais que utilizem o sistema)

*Assunto (Resumo da peça com o no máximo 300 caracteres. O assunto não substitui a petição ou o ofício):

Limpar

Gravar

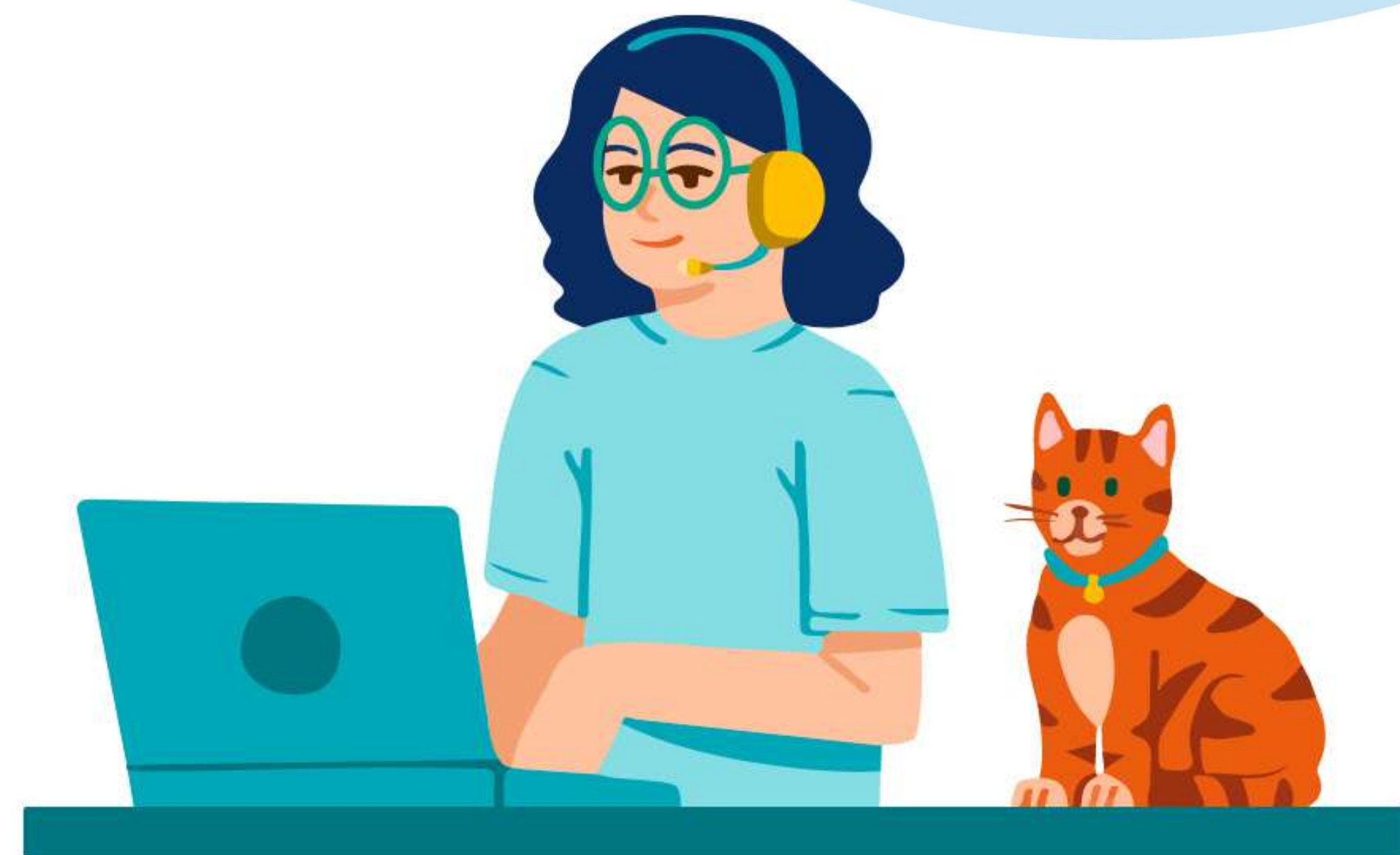
Instruções

1. Preencha os campos obrigatórios;
2. Clique em "Gravar" para salvar o que já foi preenchido;
3. Insira o(s) interessados(s) clicando no botão correspondente;
4. Insira os documentos em PDF clicando no botão correspondente e os assine digitalmente;
5. Clique em "Enviar Protocolo" para concluir o preenchimento e receber o seu comprovante;

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Lei Orgânica do TCE/CE

Art. 20-E As unidades jurisdicionadas, bem como aqueles que figurem como responsável ou interessado em processo em trâmite no Tribunal, deverão manter atualizados, para efeito de comunicação e alerta, os seus endereços, inclusive os eletrônicos, e o cadastro de que trata o parágrafo único do art. 20-B.



FINALIZAÇÃO

Em caso de dúvidas com relação aos assuntos tratados nessa apresentação, o TCE/CE possui uma Ouvidoria preparada para ajudá-los.

<https://www.tce.ce.gov.br/ouvidoria>
ouvidoria@tce.ce.gov.br

(85) 3212-2222 - 0800 079 6666



TCE CEARÁ
ORIENTA
Gestores Estaduais

**ESCOLA DE CONTAS
COMO FERRAMENTA
DE CAPACITAÇÃO DOS
JURISDICIONADOS**



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



BREVE HISTÓRICO



LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL N° 12.509/95 CRIAÇÃO IPC

Sua principal finalidade é a promoção do aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do estado do Ceará.



RESOLUÇÃO N. 2.722/2007, IMPLEMENTOU O IPC

Embora criado em 1995, o IPC iniciou formalmente suas atividades em 2008, quando foi implementado, por meio da Resolução TCE-CE 2.277/2007. Neste mesmo ano, o IPC foi instalado em sua sede atual, em edifício anexo ao TCE Ceará. Biblioteca

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TCE (RESUMIDO)



PÚBLICO IPC



**JURISDICIONADOS
ESTADUAIS E MUNICIPAIS,
OS 3 PODERES E MP**



Servidores do TCE

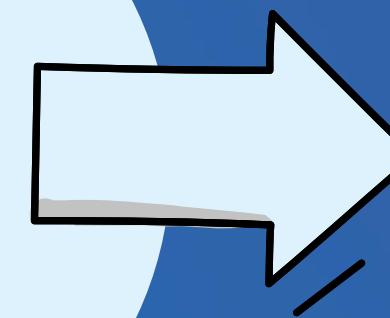


Sociedade Civil

**ÓRGÃOS PÚBLICOS
ESTADUAIS E MUNICIPAIS**



**JURISDICIONADOS
ESTADUAIS E
MUNICIPAIS,
OS 3 PODERES E MP**

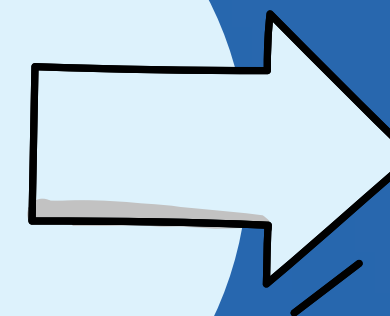


TCEduc

**SECAD
GESTÃO DE PESSOAS**



Servidores do TCE



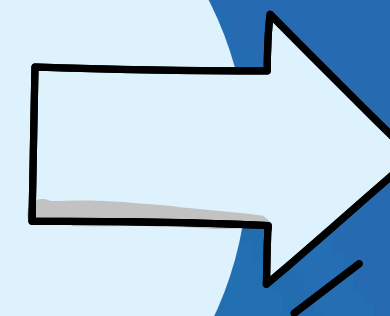
COMPETÊNCIAS

DEMANDA ESPONTÂNEA

**ESTUDANTES
DO ENSINO MÉDIO
ESCOLAS PÚBLICAS**



Sociedade Civil



**AGENTES DE
CONTROLE
SOCIAL**

FORMAÇÃO JURISDICIONADOS - 2023

CURSO	MÊS
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)	FEVEREIRO
INOVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO	FEVEREIRO
A NOVA LEI DE LICITAÇÕES	MARÇO
E-TCE: COMO MELHORAR AS FERRAMENTAS UTILIZÁVEIS	MARÇO
GESTÃO DE RISCOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ABRIL
OUVIDORIA	ABRIL
GESTÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ESTADO DO CEARÁ	MAIO
CONTROLE SOCIAL	MAIO
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	JUNHO
TERMO DE REFERÊNCIA	JUNHO
AUDITORIA NA GESTÃO PÚBLICA	AGOSTO
FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS	AGOSTO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	AGOSTO
EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	SETEMBRO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SETEMBRO
AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS: TERMOS DE COOPERAÇÃO	OUTUBRO
PATRIMÔNIO PÚBLICO	OUTUBRO
GOVERNANÇA PÚBLICA E EFETIVIDADE	OUTUBRO
JURISPRUDÊNCIA DO TCE CEARÁ	NOVEMBRO
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	NOVEMBRO

PESQUISA

PROGRAMA CIENTISTA-CHEFE

- Infraestrutura viária
- Monitor Fiscal
- Prevenção de riscos e fraudes

PARCERIA COM UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES

- Especialização em políticas públicas para cidades inteligentes - USP

PUBLICAÇÕES E RESULTADOS DE PESQUISAS

- Revista Controle
- Edições IPC

SOLUÇÕES PARA INOVAÇÕES

- Linguagem simples
- Prevenção de riscos e fraudes
- Inteligência artificial

RESULTADOS



115 CURSOS/EVENTOS PRESENCIAIS REALIZADOS
EM 2022 E **5.542** PARTICIPANTES



28 CURSOS/EVENTOS EAD REALIZADOS
EM 2022 E **2.180** PARTICIPANTES



PROGRAMA TCEduc MUNICÍPIOS 2022
ATINGE **4.783** PARTICIPANTES (FEV - JUN)



REVISTA
Controle
Doutrina e Artigos

Nova edição disponível em:
revistacontrole.tce.ce.gov.br

CONTEXTO

Consulta em todos os documentos do TCE Ceará

PROCESSO

Consulta de processos

SITE

Consulta de páginas e notícias do site

Pesquisa textual em qualquer documento do TCE Ceará

Pesquisar



TCE Ceará afeta curso sobre a organização de



16
FEV

TCE CEARÁ ORIENTA
Gestores Estaduais

9 às 12h
PLENÁRIO DO 5 DE OUTUBRO

NOVO EXERCÍCIO



TCE Ceará Orienta reúne novos gestores



PLENÁRIO VIRTUAL
TCE CEARÁ

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ



<https://ipc.tce.ce.gov.br>

ipc@tce.ce.gov.br

 [institutoplacidocastelo](https://www.instagram.com/institutoplacidocastelo)



TCE CEARÁ
ORIENTA
Gestores Estaduais

OBRIIGADO!